

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de outubro de 2025.

Memorando S.I.S.U 966/2025 Vereador(a): Mariza Borges

Assunto: Instalação/Reforma de Pontos de Ônibus.

### Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção à solicitação Ind. Nº 2845/2025/PMI 064665/2025, referentes à **instalação de ponto de ônibus** nas referidas localidades, informamos que a Administração Municipal possui **projeto específico** destinado a analisar e vistoriar os locais indicados, a fim de verificar a viabilidade técnica para a implantação da estrutura.

As vistorias realizadas pela equipe incluem a avaliação das dimensões e condições da calçada, verificando se a largura e a estrutura do ponto permitem a instalação sem prejuízo â circulação de pedestres, espaço para instalação de cobertura, assentos e demais equipamentos, bem como a integração com linhas já existentes, e demais aspectos necessários para garantir segurança e funcionalidade ao equipamento público.

Ressaltamos que a execução da obra está condicionada à **aprovação técnica**, à **existência de dotação orçamentária** e à formalização de **contrato para execução dos serviços**, em conformidade com as normas legais vigentes.

A solicitação permanecerá registrada para análise dentro do cronograma de estudos, podendo ser incluída nas próximas etapas de planejamento conforme a disponibilidade orçamentária e prioridades definidas pela Administração.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente, Antônio Carlos da Silva Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a) Sr. Jônatas Felipe Francisco Secretária de Governo



## Assinaturas do documento



# "966 Ver Mariza Borges - PMI 064665-2025 - Ind 2845-25 - Ponto de Ônibus"

Código para verificação: 0264E7RY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 03/10/2025 às 11:06:47 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 064665/2025 e

o código 0264E7RY ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,03 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N°5254/2025.

Assunto: Resposta da indicação 2845/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Mariza Martins Borges DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



## Assinaturas do documento



"ofício 5254 de 2025- Ver Mariza"

Código para verificação: IU3OS1XR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: \*\*\*.550.628-\*\*) em 03/10/2025 às 11:18:51 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 064665/2025 e

O Código IU3OS1XR ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.